denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República,* na página eletrónica do Município de Nelas e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de junho de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*.

306181356

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 8406/2012

Discussão Pública de Loteamento

José Alberto Candeias Guerreiro, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/09, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10/12, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em dezassete de abril de dois mil e doze, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Lot. Municipal do Atanázio, lote 67, da freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante à totalidade do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4425, da freguesia de S. Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 1999, com a área de 600 m^2, propriedade de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, C. R. L.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

2 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

306173401

Aviso n.º 8407/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (outorga do contrato)

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, aberto por aviso publicado do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 18/11/2011, determinei a celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com efeitos a partir de 28 de maio de 2012, com o candidato — José Paulino Maria da Silva, inserido na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado na 1.ª Posição, Nível 1, da Tabela Remuneratória Única a que corresponde a remuneração mensal de 485 €.

Este trabalhador fica sujeita ao período experimental de acordo com o previsto nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09.

28 de maio de 2012. — O Vereador dos Recursos Humanos (despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11/02), *Ricardo Filipe Marreiros Cardoso*.

306149272

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Deliberação (extrato) n.º 825/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 6 de junho de 2012, ratificado em reunião de 12 de junho de 2012, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e 23 de outubro, conjugado com o artigo 72.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedi à alteração da Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos, pela que a mesma ficará com a seguinte composição:

Diretor — Chefe de Equipa — Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria.

Integram por inerência das suas funções e de acordo com a natureza e âmbito dos projetos a desenvolver:

Dr. Nuno José Pimenta Oliveira Gomes.
Dr.ª Maria de Fátima Loureiro Ferreira da Silva.
Dr.ª Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira do Nascimento.
Dr. Carlos Manuel Martins Maia.
Eng.ª Paula Cristina Santos Oliveira.
Dr.ª Elsa Susana Costa Félix.

13 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves,* Dr.

206178895

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 8408/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinado por meu despacho de 08 de junho de 2012, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais referentes aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados com os trabalhadores abaixo indicados, com efeitos à data dos termos dos respetivos períodos experimentais, para a categoria de técnico superior, área de engenharia civil, carreira de técnico superior, divisão de projetos e obras municipais:

João António Gomes da Rocha — 18,00 valores
Mário António Pinho Oliveira — 16,67 valores

11 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

306174722

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 8409/2012

Abertura do segundo período de apreciação pública do Regulamento do Fundo de Compensação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, em Pinhal Novo — Palmela

Ana Teresa Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Palmela torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 06 de junho de 2012, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, durante o período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é submetido a segunda apreciação pública o Projeto de Regulamento para o Fundo de Compensação do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, em Pinhal Novo. Durante o referido período o projeto de regulamento poderá ser consultado em www.cm-palmela.pt bem como nesta Câmara